



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

TERCEIRA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – LICENCIATURA EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de 11 de março de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Presidente de Júri; Paulo Miguel Longo dos Santos, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Tempos Livres da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 1ª Vogal Suplente; e Michelle Marie Roma Antunes, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, 2ª Vogal Suplente, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM – Apreciação das alegações apresentadas no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados. -----

PONTO DOIS – Marcação da prova de conhecimentos. -----

--- Pelo Senhor Presidente do Júri foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos. -----

PONTO UM – Apreciação das alegações apresentadas no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados. -----

Após o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, verificou o Júri que não houve qualquer alegação.

--- Depois de apreciadas as alegações, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir, por reunirem as condições expressas no Aviso de Abertura, os seguintes candidatos: -----

- Diogo Miguel Geraldês Baptista. -----



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que se indicam: -----

- Gonçalo Ventura da Silva Santos Nunes;
- João António Milheiro da Silva;
- Mariana Isabel Neto Dias. -----

- **Gonçalo Ventura da Silva Santos Nunes**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura, por não fazer prova da inscrição na respetiva Associação Profissional de Direito Público, representativa dos profissionais que exercem a profissão de engenheiro ou engenheiro técnico, conforme previsto no ponto 6.3 do aviso de abertura;

- **João António Milheiro da Silva**, por não possuir formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, por não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura; por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura, por não fazer prova da inscrição na respetiva Associação Profissional de Direito Público, representativa dos profissionais que exercem a profissão de engenheiro ou engenheiro técnico, conforme previsto no ponto 6.3 do aviso de abertura;

- **Mariana Isabel Neto Dias**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura, por não fazer prova da inscrição na respetiva Associação Profissional de Direito Público, representativa dos profissionais que exercem a profissão de engenheiro ou engenheiro técnico, conforme previsto no ponto 6.3 do aviso de abertura;

PONTO DOIS – Marcação da prova de conhecimentos. -----

- O Júri deliberou, por unanimidade, marcar a prova escrita de conhecimento escrita, para o dia 24 de junho de 2025, nas instalações do CCR, pelas 10 horas. -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri. -----

O PRESIDENTE DE JÚRI, _____

O 1º VOGAL SUPLENTE, _____

O 2º VOGAL SUPLENTE, Arceles António Pedro Antunes